



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete do Prefeito nº 06 de 12 de janeiro de 2015.

Assunto: Resposta aos ao ofício nº 205/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. PACHECO

EM 21/2/2015
LIDO
PRESIDENTE

Referência: Requerimentos nº 078/2014, 079/2014, 080/2014, 081/2014, 082/2014, 083/2014 e 084/2014 .

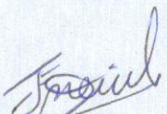
Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco,

Tendo em vista o requerimento encaminhado por esta Egrégia Câmara ao Prefeito Municipal de Coronel Pacheco, seguem abaixo as respostas do Município quanto às referidas solicitações:

- Requerimento nº 078/2014: a presente demanda será encaminhada ao setor competente para análise da viabilidade técnica e financeira;
- Requerimento nº 079/2014: como já exaustivamente explicado, obras e intervenções em Rodovias Estaduais ficam a cargo do DER, sendo certo que o Município não possui competência funcional para tal.
- Requerimento nº 080/2014: como já exaustivamente explicado, obras e intervenções em Rodovias Estaduais ficam a cargo do DER, sendo certo que o Município não possui competência funcional para tal.
- Requerimento nº 081/2014: será encaminhado a Secretaria de Obras para análise técnica do pedido.
- Requerimento nº 082/2014: O Município exigirá de todas as empresas que venham se estabelecer na nossa cidade, o estrito cumprimento da legislação vigente, em especial da "Lei dos Aprendizes".
- Requerimento nº 083/2014: a presente demanda será enviada a Secretaria competente, para a análise da viabilidade jurídica e financeira.
- Requerimento nº 084/2014: a presente demanda será enviada a Secretaria competente, para a análise da viabilidade jurídica e financeira.

Sem mais no momento, agradecemos vosso empenho e colocamo-nos ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,


Prof. Joaquim Elesbão Meireles
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

— RECEBI —

Em, 29/2/2015

Diana E. B. de Jesus

SERVIDOR DO LEGISLATIVO

16.38